

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO  
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	8
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	10
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	17
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	18
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	19
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	20
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	21
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	21
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	23
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	24
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	26
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	26
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	27
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	33
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	34
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	35
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	35
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	36
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	37
Expediente .....	38

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.017, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	ASSESSORIA JURÍDICA DE REPERCUSSÃO GERAL E SÚMULAS VINCULANTES			ASSESSORIA JURÍDICA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES JUNTO AO STF	
1	Coordenador	NULA	1	Coordenador	NULA
1	Assessor-Chefe Nível VI	CC-6	1	Assessor-Chefe Nível VI	CC-6

1	Assessor Nível VI	CC-6	1	Assessor Nível VI	CC-6
2	Assessor Nível IV	CC-4	2	Assessor Nível IV	CC-4
	.....			.....	
				ASSESSORIA JURÍDICA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES JUNTO AO STJ	
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Os arts. 96-M, 96-N, 96-O, 96-P, 96-Q e 96-R do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 96-M. ....

I - .....

II - Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Estratégia;

III - Assessoria de Inovação e Governança Estratégica;

IV - Assessoria de Planejamento Estratégico;

V - Assessoria de Gestão de Processos Organizacionais." (NR)

"Art. 96-N. ....

I - prestar consultoria e assessoramento superior ao Procurador-Geral da República em assuntos de natureza técnico-administrativa relacionados à governança e à gestão estratégica institucional;

II - promover a inovação com vistas à modernização organizacional e ao alcance dos objetivos estratégicos do Ministério Público Federal (MPF);

III - promover integração com as diversas unidades administrativas do MPF, tendo em vista o alinhamento entre o planejamento estratégico e as demais ferramentas de gestão, tais como desdobramento do planejamento estratégico, planejamento orçamentário, programação da execução orçamentária e financeira, gestão de riscos, gestão do conhecimento e da inovação;

IV - gerenciar a estratégia institucional, de acordo com as diretrizes da alta administração, nas atividades relacionadas ao planejamento estratégico, à gestão estratégica, à gestão de processos de trabalho, à gestão de riscos e à gestão do conhecimento e da inovação;

V - realizar estudos em matéria pertinente à governança, ao planejamento estratégico, à gestão estratégica, ao aperfeiçoamento e otimização da atividade finalística e de suporte, à gestão de projetos, à melhoria contínua de processos e à inovação organizacional;

VI - apoiar na avaliação e disseminação dos modelos de governança organizacional no âmbito das áreas de atuação do MPF;

VII - prestar suporte às instâncias decisórias do MPF, mediante análise dos dados gerenciais em face das diretrizes do planejamento estratégico;

VIII - apoiar e promover o intercâmbio de informações com instituições da sociedade civil e de órgãos governamentais, com vistas a fomentar o desenvolvimento da inovação e da gestão do conhecimento no MPF;

IX - promover a inovação organizacional e a gestão do conhecimento no MPF;

X - fomentar a elaboração dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da alocação de recursos alinhados ao planejamento estratégico;

XI - representar, por delegação, a Administração do MPF nas ações de gestão estratégica perante outros órgãos da administração pública;

XII - coordenar a sistematização de informações gerenciais e a promoção da gestão estratégica;

XIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, quando determinadas pela autoridade superior." (NR)

"Art. 96-O. À Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Estratégia compete:

I - assessorar o Secretário e o Secretário Adjunto de Gestão Estratégica;

II - apoiar técnica e operacionalmente as Assessorias de Inovação e Governança Estratégica, de Planejamento Estratégico e de Gestão de Processos Organizacionais, conforme designação do Secretário de Gestão Estratégica, de acordo com as prioridades da Secretaria;

III - apoiar o monitoramento, o controle, a execução e a modernização da gestão de serviços e de dados no âmbito da Secretaria;

IV - coordenar os serviços de apoio administrativo e de agenda da Secretaria;

V - gerir o quadro de servidores da Secretaria de acordo com as orientações estabelecidas pela chefia superior;

VI - desenvolver outras atividades solicitadas pela chefia superior." (NR)

"Art. 96-P. À Assessoria de Inovação e Governança Estratégica compete:

I - realizar estudos, propor ações e projetos, e prestar assessoria em assuntos relacionados à governança;

II - estabelecer mecanismos que favoreçam o desenvolvimento da cultura de governança e de planejamento organizacional;

III - realizar estudos e propor diretrizes para a inovação no MPF com vistas ao atingimento dos objetivos estratégicos;

IV - coordenar o desenvolvimento de ações nacionais de inovação estratégica;

V - desenvolver outras atividades determinadas pela chefia superior." (NR)

"Art. 96-Q. À Assessoria de Planejamento Estratégico compete:

I - promover a elaboração e a revisão do planejamento estratégico institucional;

II - desdobrar a estratégia institucional;

III - definir e difundir o modelo de monitoramento da estratégia;

IV - desenvolver ações para fomentar a cultura de gestão de resultados;

V - realizar estudos e propor diretrizes para a gestão e o desenvolvimento de projetos estratégicos nacionais;

VI - estabelecer e coordenar o Escritório Nacional de Projetos;

VII - monitorar e comunicar amplamente os resultados estratégicos;

VIII - desenvolver outras atividades solicitadas pela chefia superior." (NR)

"Art. 96-R. À Assessoria de Gestão de Processos Organizacionais compete:

I - coordenar a implementação do modelo de gestão de riscos estratégicos, prezando pelo monitoramento e planejamento de respostas aos riscos;

II - gerir a Arquitetura de Processos, a Cadeia de Valor do MPF e seus processos de trabalho alinhados à estratégia organizacional;

III - propor diretrizes e ações para a promoção da gestão do conhecimento alinhada à gestão de processos;

IV - prestar assessoria e desenvolver ações para promover a modelagem, desenho e redesenho de processos estratégicos prioritários contemplando fluxos de gestão do conhecimento e de gestão de riscos;

V - estabelecer e coordenar o Escritório Nacional de Processos;

VI - desenvolver outras atividades solicitadas pela chefia superior." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 96-S, 96-T, 96-U, 96-V, 96-W, 96-X e 96-Y do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.034, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 27ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 21 a 28 de novembro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000292/2021-58), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República VITOR SOUZA CUNHA, lotado no 9º Ofício da Procuradoria da República em Guarulhos/SP, para elaborar tese de Doutorado, do Programa de Direito Processual da Universidade de São Paulo, no período de 30 de janeiro a 29 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 958, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente na Procuradoria-Geral da República no dia 9 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 6º, inciso II, e o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º No dia 9 de dezembro de 2022, o expediente na Procuradoria-Geral da República e o atendimento ao público externo dar-se-ão das 07:00 às 11:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 2.315, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008844/2022-67 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de saúde. INTERESSADO: RAIMUNDO ITAMAR MENDES DE FREITAS, matrícula nº 27523, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Município de Sousa/PB. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 16786/2022 - PGR-00411513/2022, AUTORIZO o trabalho a distância do servidor, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de Limoeiro do Norte/CE e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, PRM-Sousa/PB, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, e no art. 1º - §2 e §8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à avaliação pela Junta Médica Oficial. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Secretária-Geral do MPF

## EDITAL SG/MPF Nº 93, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre chamamento para a formação de cadastro de reserva de membros do Ministério Público Federal interessados em titularizar cargos especiais dos juizados especiais federais e custos legis (cargos especiais JEF/CL).

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, e o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 27 da Resolução CNMP nº 244, de 27 de janeiro de 2022, bem como no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a inscrição na formação de cadastro de reserva de membros do Ministério Público Federal interessados em titularizar cargos especiais dos juizados especiais federais e custos legis (cargos especiais JEF/CL).

§ 1º O prazo previsto no caput terá início às 08:00h de 7 de dezembro de 2022 e término às 18:00h de 16 de dezembro de 2022.

§ 2º Durante o prazo previsto no caput, os membros interessados poderão inscrever-se por meio do Sistema de Seleção de Membros

– SISAM.

§ 3º Ao inscrever-se para a seleção, o interessado fica ciente do regimento estabelecido pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, pela Portaria PGR/MPF nº 176, de 22 de março de 2022, pela Portaria PGR/MPF nº 264, de 25 de abril de 2022 e pela Portaria PGR/MPF nº 814, de 30 de setembro de 2022, bem como do teor da decisão do Conselho Superior do Ministério Público Federal nos autos do PGEA nº 1.00.000.009160/2021-00.

Art. 2º O membro poderá manifestar a intenção de integrar o cadastro de reserva de mais de uma região de atuação dos cargos especiais JEF/CL.

Parágrafo Único. O membro com designação vigente para cargo especial JEF/CL não poderá participar de chamamento para formação de cadastro de reserva.

Art. 3º Findo o prazo do chamamento, a Secretaria-Geral do Ministério Público Federal divulgará o cadastro de reserva, que consistirá em duas listas de entrada para cada região de atuação dos cargos especiais JEF/CL, sendo uma de Procuradores Regionais da República e outra de Procuradores da República, ambas ordenadas segundo a antiguidade no cargo apurada na última lista publicada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

§ 1º As listas formadas a partir do presente chamamento terão validade até a próxima designação geral de titulares de cargos especiais, nos termos do art. 2º da Portaria PGR/MPF nº 264, de 25 de abril de 2022.

§ 2º O membro que passar a integrar o cadastro de reserva poderá enviar à Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais, a qualquer tempo antes de eventual designação, via sistema Único, manifestação solicitando a saída da lista de entrada de região ou regiões para as quais esteja habilitado.

Art. 4º Este Edital produz efeitos a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG/MPF Nº 2.643, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021920/2022-20 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de saúde. INTERESSADO: ERICH MOZART CABRAL DA COSTA, matrícula nº 29561, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 19692/2022 - PGR-00489794/2022, AUTORIZO o trabalho a distância do servidor, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de João Pessoa e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, e no art. 1º - §2 e §8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à avaliação pela Junta Médica Oficial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 2.700, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGR-00504516/2022. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 17128, lotado na Procuradoria da República no Estado de Goiás. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00504516/2022) e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022, INDEFIRO o pedido de conversão em serviço extraordinário do banco de horas acumulado durante o período de recesso forense no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, bem como a conversão das horas não usufruídas no período em pecúnia, uma vez que não atende aos requisitos previstos na regulamentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## PORTARIA SG/MPF Nº 933, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso II, alínea b, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, combinado com o art. 6º, parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.01 2313/2022-79 e de acordo com o teor na Informação/SGP 20005/2022, PGR-00496979/2022, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22126, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da Procuradoria da República no Município de Alagoinhas/BA para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo da Secretaria-Geral  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## PORTARIA SG/MPF Nº 947, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SG/MPF nº 104, de 23 de agosto de 2022, que institui a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes da Procuradoria-Geral do exercício de 2022, para alterar seus integrantes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e o art. 7º-A, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e, com fundamento no art. 3º, inciso I, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e, tendo em vista o que consta no PGEA 1.00.000.013415/2022-10 e no Memorando nº 427/2022/SEPLAN/SG (PGR-00461858/2022), resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 104, de 23 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

II - .....

.....

v) Gesiel de Abreu Filgueira, matrícula nº 31386 - SEPLAN;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.636, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002544/2022-74. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ISABEL GRAF SANTONI WILLIAMS, matrícula nº 12074-0, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19667/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00488993/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 5/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.673, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024637/2022-50. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: Subprocuradora-Geral da República MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO, matrícula nº 488. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com a Informação nº 19991/2022 (PGR-00496770/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, e em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para a Procuradoria-Geral da República, decorrente da promoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 773, de 21/09/2022, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.686, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007394/2002-41. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO, Procurador Regional da República, matrícula nº 774. DECISÃO: Considerando a competência prevista no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022 e de acordo com a Informação nº 20104 (PGR-00500673/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no período de 28/12/1999 a 25/01/2000, com 29 (vinte e nove) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a decisão exarada no P.A/MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANA TERESA DE MORAES, matrícula nº 23956, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 210 = 168
Valor total das 210 remunerações = R\$ 2.122.769,58
Valor total das 168 maiores remunerações = R\$ 1.828.260,16
Média aritmética simples das 168 maiores remunerações = R\$ 10.882,50
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.448,93
Fator de conversão = 210/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.395,58
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.  
Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de dezembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

## DESPACHO SGP Nº 2.642, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.01.000.000384/2022-91. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República na 1ª Região. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00491107/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 28.586,83 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação e pós-graduação em Administração/Áreas afins e Direito, da Procuradoria Regional da República na 1ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 171, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito da PRR1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 603, de 07 de OUTUBRO de 2021, e pelos incisos I, II e V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o contido na Portaria PRESI 950/2022, de 05 de dezembro de 2022, que transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, em toda a Justiça Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira no dia 09/12/2022, nas quartas de final, o que implicará na conveniência de alterar o horário de funcionamento de toda a Justiça Federal da 1ª Região;

Resolve:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente no ano de 2022, para o dia 9 de dezembro (sexta-feira) o feriado de 8 de dezembro (quinta-feira)

— Dia da Justiça, prevista no art. 62, mc. IV, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

PORTARIA PRR1 Nº 172, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Portaria Nº 167, de 30 de novembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019,

Resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 167/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

**ANEXO DE PORTARIA/PRR1 Nº 172, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS**

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Eliana Pires Rocha	612	37º Ofício	Férias	09/12/2022 a 18/12/2022 (10 dias)	Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	35º Ofício	Portaria nº 167/2022
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Eliana Pires Rocha	612	37º Ofício	Férias	12/12/2022 a 19/12/2022 (8 dias)	Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	35º Ofício	Portaria nº 172/2022

CAROLINE MACIEL DA COSTA

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 244, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Elogio ao desempenho de servidores durante o ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 850/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

RESOLVE:

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda aos servidores Alan Aquino de Souza, matrícula nº 14633-1, Álvaro Ramos Vieira Neto, matrícula nº 13056-7, Ademar Alves Lira, matrícula nº 3458-4, e Fábio Ribeiro, matrícula nº 3008-8, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamento funcionais dos servidores.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 245, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Elogio ao desempenho de servidores durante o ano de 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 849/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

RESOLVE:

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda aos servidores Mário Luis Grangeia Ramos, matrícula nº 11160-1, Renne Loiola Barros, matrícula nº 26647-7; Flávia Teixeira Braz, matrícula nº 21412-4, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamento funcionais dos servidores.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 246, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Elogio ao desempenho de servidores durante o ano de 2022d

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 848/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

RESOLVE:

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda aos servidores Júlio César Dias de Souza, matrícula nº 22045-1, Flávia Costa de Figueiredo, matrícula nº 21041-2, Sandra Regina Rosa de Oliveira, matrícula nº 4426-1, Joana Darc Moreira Rodrigues, matrícula nº 6054-2, Lúcia Maria Ribeiro Santos, matrícula nº 6804-7; Ana Graça Rego Araújo, matrícula nº 22952-1, e Vivian Mendonça de Barros, matrícula nº 21548, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamento funcionais dos servidores.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 247, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Elogio ao desempenho de servidores durante o ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 847/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda aos servidores André Luiz Heath Henriques, matrícula nº 19093-4, Erika Grigorevski de Lima Abboud, matrícula nº 25782-6, Bruno Lima Rocha Barbosa, matrícula nº 23013-8; Daniel Guimarães dos Santos, matrícula nº 26658, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PORTARIA PRR2-ADM Nº 248, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

Elogio ao desempenho de servidores durante o ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 846/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda aos servidores Ana Maria Moura Rodrigues, matrícula nº 6085-2; Lissandra Santos Vieira, matrícula nº 21238-5; César Selem Kamel, matrícula nº 5015-6; e Carolina Passos Teles Taveira Martins, mat. nº 26809-7, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamento funcionais dos servidores.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PORTARIA PRR2-ADM Nº 249, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

Elogio ao desempenho de servidor durante o ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 845/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda aos servidores, Gustavo Silva de Almeida, matrícula nº 28860-8, e Oto Fábio Rocha Matos, matrícula nº 6525-1, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PORTARIA PRR2-ADM Nº 250, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

Elogio ao desempenho de servidores durante o ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 844/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda aos servidores Heitor Romero Cajaty, matrícula nº 14162-3, Valéria Lemos Xavier, matrícula nº 22659-9, e Paula Romero Cajaty Lopes, matrícula nº 5803, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República-2ª Região

## PORTARIA PRR2-ADM Nº 251, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Elogio ao desempenho de servidor durante o ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o Memorando nº 842/2022/GABPRR1-MMM enviado pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda.

RESOLVE:

Art. 1º. Determino que os elogios realizados pela Procuradora Regional da República Dra. Márcia Morgado Miranda ao servidor Rafael Rodrigues Goulart Vieira, matrícula nº 16475-5, no memorando supracitado, sejam inscritos nos assentamentos funcionais do servidor.

Publique-se.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 186, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 179, de 17 de novembro de 2022, publicada em 21 de novembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de novembro e dezembro de 2022.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Novembro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	07/11/2022 a 18/11/2022	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	03/11/2022 a 22/11/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	23/11/2022 a 30/11/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	16/11/2022 a 25/11/2022	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	03/11/2022 e 04/11/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Folga Compensatória
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	10/11/2022	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	16/11/2022 a 18/11/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	30/11/2022	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	03/11/2022 e 04/11/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	07/11/2022 a 09/11/2022	Ana Luísa Chiodelli	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	10/11/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	11/11/2022	Ana Luísa Chiodelli	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Novembro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	14/11/2022 a 18/11/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	21/11/2022 a 30/11/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Dezembro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	12/12/2022 a 19/12/2022	Carla Veríssimo da Fonseca	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/12/2022 e 02/12/2022	Ipojucan Corvello Borba	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	05/12/2022 a 19/12/2022	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 32 - Ofício Especializado Criminal	Juarez Mercante	07/12/2022 a 16/12/2022	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Férias
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	02/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	05/12/2022 a 14/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	15/12/2022 e 16/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	19/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Folga Compensatória
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	01/12/2022 a 07/12/2022	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	09/12/2022 a 19/12/2022	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	12/12/2022 a 16/12/2022	Lafayette Josué Petter	Folga Compensatória
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	19/12/2022	Juarez Mercante	Folga Compensatória
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	05/12/2022 a 19/12/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/12/2022 a 05/12/2022	João Carlos de Carvalho Rocha	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	06/12/2022 a 09/12/2022	Lafayette Josué Petter	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 187, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 175, de 11 de novembro de 2022, publicada em 16 de novembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 18 de abril a 19 de dezembro de 2022, incluídos os feriados.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, e o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRR4 nº 171, de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento da PRR/4ª Região nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR4 nº 185, de 30 de novembro de 2022, publicada em 2 de dezembro de 2022, que altera a Portaria PRR4 nº 205, de 24 de novembro de 2015, que regula o plantão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 18 de abril a 19 de dezembro de 2022, incluídos os feriados, conforme escala de plantão a seguir:

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 18/04/22	19h00min	Ter, 19/04/22	10h00min	JOSÉ RICARDO LIRA SOARES	43
Ter, 19/04/22	19h00min	Qua, 20/04/22	10h00min		
Qua, 20/04/22	19h00min	Qui, 21/04/22	19h00min		
Qui, 21/04/22	19h00min	Sex, 22/04/22	10h00min		
Sex, 22/04/22	19h00min	Sáb, 23/04/22	19h00min		
Sáb, 23/04/22	19h00min	Dom, 24/04/22	19h00min		
Dom, 24/04/22	19h00min	Seg, 25/04/22	10h00min		
Seg, 25/04/22	19h00min	Ter, 26/04/22	10h00min	FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	44
Ter, 26/04/22	19h00min	Qua, 27/04/22	10h00min		
Qua, 27/04/22	19h00min	Qui, 28/04/22	10h00min		
Qui, 28/04/22	19h00min	Sex, 29/04/22	10h00min		
Sex, 29/04/22	19h00min	Sáb, 30/04/22	19h00min		
Sáb, 30/04/22	19h00min	Dom, 01/05/22	19h00min		
Dom, 01/05/22	19h00min	Seg, 02/05/22	10h00min		
Seg, 02/05/22	19h00min	Ter, 03/05/22	10h00min	FÁBIO BENTO ALVES	45
Ter, 03/05/22	19h00min	Qua, 04/05/22	10h00min		
Qua, 04/05/22	19h00min	Qui, 05/05/22	10h00min		
Qui, 05/05/22	19h00min	Sex, 06/05/22	10h00min		
Sex, 06/05/22	19h00min	Sáb, 07/05/22	19h00min		
Sáb, 07/05/22	19h00min	Dom, 08/05/22	19h00min		
Dom, 08/05/22	19h00min	Seg, 09/05/22	10h00min		
Seg, 09/05/22	19h00min	Ter, 10/05/22	10h00min	FÁBIO NESI VENZON	46
Ter, 10/05/22	19h00min	Qua, 11/05/22	10h00min		
Qua, 11/05/22	19h00min	Qui, 12/05/22	10h00min		
Qui, 12/05/22	19h00min	Sex, 13/05/22	10h00min		
Sex, 13/05/22	19h00min	Sáb, 14/05/22	19h00min		
Sáb, 14/05/22	19h00min	Dom, 15/05/22	19h00min		
Dom, 15/05/22	19h00min	Seg, 16/05/22	10h00min		
Seg, 16/05/22	19h00min	Ter, 17/05/22	10h00min	ANA LUÍSA CHIODELLI	47
Ter, 17/05/22	19h00min	Qua, 18/05/22	10h00min		
Qua, 18/05/22	19h00min	Qui, 19/05/22	10h00min		
Qui, 19/05/22	19h00min	Sex, 20/05/22	10h00min		
Sex, 20/05/22	19h00min	Sáb, 21/05/22	19h00min		
Sáb, 21/05/22	19h00min	Dom, 22/05/22	19h00min		
Dom, 22/05/22	19h00min	Seg, 23/05/22	10h00min		
Seg, 23/05/22	19h00min	Ter, 24/05/22	10h00min	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	48
Ter, 24/05/22	19h00min	Qua, 25/05/22	10h00min		
Qua, 25/05/22	19h00min	Qui, 26/05/22	10h00min		

## PLANTÃO PRR4 – 2022

INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período		
Qui, 26/05/22	19h00min	Sex, 27/05/22	10h00min	DOUGLAS FISCHER	49		
Sex, 27/05/22	19h00min	Sáb, 28/05/22	19h00min				
Sáb, 28/05/22	19h00min	Dom, 29/05/22	19h00min				
Dom, 29/05/22	19h00min	Seg, 30/05/22	10h00min				
Seg, 30/05/22	19h00min	Ter, 31/05/22	10h00min				
Ter, 31/05/22	19h00min	Qua, 01/06/22	10h00min				
Qua, 01/06/22	19h00min	Qui, 02/06/22	10h00min				
Qui, 02/06/22	19h00min	Sex, 03/06/22	10h00min				
Sex, 03/06/22	19h00min	Sáb, 04/06/22	19h00min				
Sáb, 04/06/22	19h00min	Dom, 05/06/22	19h00min				
Dom, 05/06/22	19h00min	Seg, 06/06/22	10h00min				
Seg, 06/06/22	19h00min	Ter, 07/06/22	19h00min			CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS	50
Ter, 07/06/22	19h00min	Qua, 08/06/22	19h00min				
Qua, 08/06/22	19h00min	Qui, 09/06/22	10h00min				
Qui, 09/06/22	19h00min	Sex, 10/06/22	10h00min				
Sex, 10/06/22	19h00min	Sáb, 11/06/22	19h00min				
Sáb, 11/06/22	19h00min	Dom, 12/06/22	19h00min				
Dom, 12/06/22	19h00min	Seg, 13/06/22	10h00min				
Seg, 13/06/22	19h00min	Ter, 14/06/22	10h00min				
Ter, 14/06/22	19h00min	Qua, 15/06/22	10h00min				
Qua, 15/06/22	19h00min	Qui, 16/06/22	19h00min				
Qui, 16/06/22	19h00min	Sex, 17/06/22	10h00min	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	51		
Sex, 17/06/22	19h00min	Sáb, 18/06/22	19h00min				
Sáb, 18/06/22	19h00min	Dom, 19/06/22	19h00min				
Dom, 19/06/22	19h00min	Seg, 20/06/22	10h00min				
Seg, 20/06/22	19h00min	Ter, 21/06/22	10h00min				
Ter, 21/06/22	19h00min	Qua, 22/06/22	10h00min				
Qua, 22/06/22	19h00min	Qui, 23/06/22	10h00min				
Qui, 23/06/22	19h00min	Sex, 24/06/22	10h00min				
Sex, 24/06/22	19h00min	Sáb, 25/06/22	19h00min				
Sáb, 25/06/22	19h00min	Dom, 26/06/22	19h00min				
Dom, 26/06/22	19h00min	Seg, 27/06/22	10h00min			CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	52
Seg, 27/06/22	19h00min	Ter, 28/06/22	10h00min				
Ter, 28/06/22	19h00min	Qua, 29/06/22	10h00min				
Qua, 29/06/22	19h00min	Qui, 30/06/22	10h00min				
Qui, 30/06/22	19h00min	Sex, 01/07/22	10h00min				
Sex, 01/07/22	19h00min	Sáb, 02/07/22	19h00min				
Sáb, 02/07/22	19h00min	Dom, 03/07/22	19h00min				
Dom, 03/07/22	19h00min	Seg, 04/07/22	10h00min				
Seg, 04/07/22	19h00min	Ter, 05/07/22	10h00min				
Ter, 05/07/22	19h00min	Qua, 06/07/22	10h00min	MARIA VALESCA DE MESQUITA	53		
Qua, 06/07/22	19h00min	Qui, 07/07/22	10h00min				
Qui, 07/07/22	19h00min	Sex, 08/07/22	10h00min				
Sex, 08/07/22	19h00min	Sáb, 09/07/22	19h00min				
Sáb, 09/07/22	19h00min					RODOLFO MARTINS KRIEGER	54

PLANTÃO PRR4 – 2022							
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período		
Sáb, 09/07/22	19h00min	Dom, 10/07/22	19h00min	MAURÍCIO PESSUTTO	55		
Dom, 10/07/22	19h00min	Seg, 11/07/22	10h00min				
Seg, 11/07/22	19h00min	Ter, 12/07/22	10h00min				
Ter, 12/07/22	19h00min	Qua, 13/07/22	10h00min				
Qua, 13/07/22	19h00min	Qui, 14/07/22	10h00min				
Qui, 14/07/22	19h00min	Sex, 15/07/22	10h00min				
Sex, 15/07/22	19h00min	Sáb, 16/07/22	19h00min				
Sáb, 16/07/22	19h00min	Dom, 17/07/22	19h00min				
Dom, 17/07/22	19h00min	Seg, 18/07/22	10h00min				
Seg, 18/07/22	19h00min	Ter, 19/07/22	10h00min			CLAUDIO DUTRA FONTELLA	56
Ter, 19/07/22	19h00min	Qua, 20/07/22	10h00min				
Qua, 20/07/22	19h00min	Qui, 21/07/22	10h00min				
Qui, 21/07/22	19h00min	Sex, 22/07/22	10h00min				
Sex, 22/07/22	19h00min	Sáb, 23/07/22	19h00min				
Sáb, 23/07/22	19h00min	Dom, 24/07/22	19h00min				
Dom, 24/07/22	19h00min	Seg, 25/07/22	10h00min				
Seg, 25/07/22	19h00min	Ter, 26/07/22	10h00min				
Ter, 26/07/22	19h00min	Qua, 27/07/22	10h00min				
Qua, 27/07/22	19h00min	Qui, 28/07/22	10h00min	LAFAYETE JOSUÉ PETTER	57		
Qui, 28/07/22	19h00min	Sex, 29/07/22	10h00min				
Sex, 29/07/22	19h00min	Sáb, 30/07/22	19h00min				
Sáb, 30/07/22	19h00min	Dom, 31/07/22	19h00min				
Dom, 31/07/22	19h00min	Seg, 01/08/22	10h00min				
Seg, 01/08/22	19h00min	Ter, 02/08/22	10h00min				
Ter, 02/08/22	19h00min	Qua, 03/08/22	10h00min				
Qua, 03/08/22	19h00min	Qui, 04/08/22	10h00min				
Qui, 04/08/22	19h00min	Sex, 05/08/22	10h00min				
Sex, 05/08/22	19h00min	Sáb, 06/08/22	19h00min			MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	58
Sáb, 06/08/22	19h00min	Dom, 07/08/22	19h00min				
Dom, 07/08/22	19h00min	Seg, 08/08/22	10h00min				
Seg, 08/08/22	19h00min	Ter, 09/08/22	10h00min				
Ter, 09/08/22	19h00min	Qua, 10/08/22	10h00min				
Qua, 10/08/22	19h00min	Qui, 11/08/22	19h00min				
Qui, 11/08/22	19h00min	Sex, 12/08/22	10h00min				
Sex, 12/08/22	19h00min	Sáb, 13/08/22	19h00min				
Sáb, 13/08/22	19h00min	Dom, 14/08/22	19h00min				
Dom, 14/08/22	19h00min	Seg, 15/08/22	10h00min	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	59		
Seg, 15/08/22	19h00min	Ter, 16/08/22	10h00min				
Ter, 16/08/22	19h00min	Qua, 17/08/22	10h00min				
Qua, 17/08/22	19h00min	Qui, 18/08/22	10h00min				
Qui, 18/08/22	19h00min	Sex, 19/08/22	10h00min				
Sex, 19/08/22	19h00min	Sáb, 20/08/22	19h00min				
Sáb, 20/08/22	19h00min	Dom, 21/08/22	19h00min				
Dom, 21/08/22	19h00min	Seg, 22/08/22	10h00min			ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	60
Seg, 22/08/22	19h00min						

PLANTÃO PRR4 – 2022							
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período		
Seg, 22/08/22	19h00min	Ter, 23/08/22	10h00min	ANDREA FALCÃO DE MORAES	61		
Ter, 23/08/22	19h00min	Qua, 24/08/22	10h00min				
Qua, 24/08/22	19h00min	Qui, 25/08/22	10h00min				
Qui, 25/08/22	19h00min	Sex, 26/08/22	10h00min				
Sex, 26/08/22	19h00min	Sáb, 27/08/22	19h00min				
Sáb, 27/08/22	19h00min	Dom, 28/08/22	19h00min				
Dom, 28/08/22	19h00min	Seg, 29/08/22	10h00min				
Seg, 29/08/22	19h00min	Ter, 30/08/22	10h00min				
Ter, 30/08/22	19h00min	Qua, 31/08/22	10h00min	WALDIR ALVES	62		
Qua, 31/08/22	19h00min	Qui, 01/09/22	10h00min				
Qui, 01/09/22	19h00min	Sex, 02/09/22	10h00min				
Sex, 02/09/22	19h00min	Sáb, 03/09/22	19h00min				
Sáb, 03/09/22	19h00min	Dom, 04/09/22	19h00min				
Dom, 04/09/22	19h00min	Seg, 05/09/22	10h00min				
Seg, 05/09/22	19h00min	Ter, 06/09/22	10h00min				
Ter, 06/09/22	19h00min	Qua, 07/09/22	19h00min				
Qua, 07/09/22	19h00min	Qui, 08/09/22	10h00min	FÁBIO BENTO ALVES	63		
Qui, 08/09/22	19h00min	Sex, 09/09/22	10h00min				
Sex, 09/09/22	19h00min	Sáb, 10/09/22	19h00min				
Sáb, 10/09/22	19h00min	Dom, 11/09/22	19h00min				
Dom, 11/09/22	19h00min	Seg, 12/09/22	10h00min				
Seg, 12/09/22	19h00min	Ter, 13/09/22	10h00min				
Ter, 13/09/22	19h00min	Qua, 14/09/22	10h00min				
Qua, 14/09/22	19h00min	Qui, 15/09/22	10h00min				
Qui, 15/09/22	19h00min	Sex, 16/09/22	10h00min	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	64		
Sex, 16/09/22	19h00min	Sáb, 17/09/22	19h00min				
Sáb, 17/09/22	19h00min	Dom, 18/09/22	19h00min				
Dom, 18/09/22	19h00min	Seg, 19/09/22	10h00min				
Seg, 19/09/22	19h00min	Ter, 20/09/22	19h00min				
Ter, 20/09/22	19h00min	Qua, 21/09/22	10h00min				
Qua, 21/09/22	19h00min	Qui, 22/09/22	10h00min				
Qui, 22/09/22	19h00min	Sex, 23/09/22	10h00min				
Sex, 23/09/22	19h00min	Sáb, 24/09/22	19h00min	MAURICIO GOTARDO GERUM	65		
Sáb, 24/09/22	19h00min	Dom, 25/09/22	19h00min				
Dom, 25/09/22	19h00min	Seg, 26/09/22	10h00min				
Seg, 26/09/22	19h00min	Ter, 27/09/22	10h00min				
Ter, 27/09/22	19h00min	Qua, 28/09/22	10h00min				
Qua, 28/09/22	19h00min	Qui, 29/09/22	10h00min				
Qui, 29/09/22	19h00min	Sex, 30/09/22	10h00min				
Sex, 30/09/22	19h00min	Sáb, 01/10/22	19h00min				
Sáb, 01/10/22	19h00min	Dom, 02/10/22	19h00min	ADRIANA ZAWADA MELO	66		
Dom, 02/10/22	19h00min	Seg, 03/10/22	10h00min				
Seg, 03/10/22	19h00min	Ter, 04/10/22	10h00min				
Ter, 04/10/22	19h00min	Qua, 05/10/22	10h00min				
Qua, 05/10/22	19h00min					JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	67

## PLANTÃO PRR4 – 2022

INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Qua, 05/10/22	19h00min	Qui, 06/10/22	10h00min	ANDREA FALCÃO DE MORAES	68
Qui, 06/10/22	19h00min	Sex, 07/10/22	10h00min		
Sex, 07/10/22	19h00min	Sáb, 08/10/22	19h00min		
Sáb, 08/10/22	19h00min	Dom, 09/10/22	19h00min		
Dom, 09/10/22	19h00min	Seg, 10/10/22	10h00min		
Seg, 10/10/22	19h00min	Ter, 11/10/22	10h00min		
Ter, 11/10/22	19h00min	Qua, 12/10/22	19h00min		
Qua, 12/10/22	19h00min	Qui, 13/10/22	10h00min		
Qui, 13/10/22	19h00min	Sex, 14/10/22	10h00min		
Sex, 14/10/22	19h00min	Sáb, 15/10/22	19h00min		
Sáb, 15/10/22	19h00min	Dom, 16/10/22	19h00min		
Dom, 16/10/22	19h00min	Seg, 17/10/22	10h00min		
Seg, 17/10/22	19h00min	Ter, 18/10/22	10h00min		
Ter, 18/10/22	19h00min	Qua, 19/10/22	10h00min		
Qua, 19/10/22	19h00min	Qui, 20/10/22	10h00min		
Qui, 20/10/22	19h00min	Sex, 21/10/22	10h00min		
Sex, 21/10/22	19h00min	Sáb, 22/10/22	19h00min		
Sáb, 22/10/22	19h00min	Dom, 23/10/22	19h00min		
Dom, 23/10/22	19h00min	Seg, 24/10/22	10h00min		
Seg, 24/10/22	19h00min	Ter, 25/10/22	10h00min	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	70
Ter, 25/10/22	19h00min	Qua, 26/10/22	10h00min		
Qua, 26/10/22	19h00min	Qui, 27/10/22	10h00min		
Qui, 27/10/22	19h00min	Sex, 28/10/22	10h00min		
Sex, 28/10/22	19h00min	Sáb, 29/10/22	19h00min		
Sáb, 29/10/22	19h00min	Dom, 30/10/22	19h00min		
Dom, 30/10/22	19h00min	Seg, 31/10/22	23h59min		
Ter, 01/11/22	0h00min	Ter, 01/11/22	19h00min	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	71
Ter, 01/11/22	19h00min	Qua, 02/11/22	19h00min		
Qua, 02/11/22	19h00min	Qui, 03/11/22	10h00min		
Qui, 03/11/22	19h00min	Sex, 04/11/22	10h00min		
Sex, 04/11/22	19h00min	Sáb, 05/11/22	19h00min		
Sáb, 05/11/22	19h00min	Dom, 06/11/22	19h00min		
Dom, 06/11/22	19h00min	Seg, 07/11/22	10h00min		
Seg, 07/11/22	19h00min	Ter, 08/11/22	10h00min		
Ter, 08/11/22	19h00min	Qua, 09/11/22	10h00min	JUAREZ MERCANTE	72
Qua, 09/11/22	19h00min	Qui, 10/11/22	10h00min		
Qui, 10/11/22	19h00min	Sex, 11/11/22	10h00min		
Sex, 11/11/22	19h00min	Sáb, 12/11/22	19h00min		
Sáb, 12/11/22	19h00min	Dom, 13/11/22	19h00min		
Dom, 13/11/22	19h00min	Seg, 14/11/22	10h00min		
Seg, 14/11/22	19h00min	Ter, 15/11/22	19h00min		
Ter, 15/11/22	19h00min	Qua, 16/11/22	10h00min	FÁBIO NESI VENZON	73
Qua, 16/11/22	19h00min	Qui, 17/11/22	10h00min		
Qui, 17/11/22	19h00min	Sex, 18/11/22	10h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Sex, 18/11/22	19h00min	Sáb, 19/11/22	19h00min	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	74
Sáb, 19/11/22	19h00min	Dom, 20/11/22	19h00min		
Dom, 20/11/22	19h00min	Seg, 21/11/22	10h00min		
Seg, 21/11/22	19h00min	Ter, 22/11/22	10h00min		
Ter, 22/11/22	19h00min	Qua, 23/11/22	10h00min		
Qua, 23/11/22	19h00min	Qui, 24/11/22	9h00min		
Qui, 24/11/22	14h30min	Sex, 25/11/22	10h00min		
Sex, 25/11/22	19h00min	Sáb, 26/11/22	19h00min		
Sáb, 26/11/22	19h00min	Dom, 27/11/22	19h00min		
Dom, 27/11/22	19h00min	Seg, 28/11/22	9h00min		
Seg, 28/11/22	12h00min	Ter, 29/11/22	10h00min		
Ter, 29/11/22	19h00min	Qua, 30/11/22	10h00min		
Qua, 30/11/22	19h00min	Qui, 01/12/22	10h00min		
Qui, 01/12/22	19h00min	Sex, 02/12/22	9h00min		
Sex, 02/12/22	14h30min	Sáb, 03/12/22	19h00min		
Sáb, 03/12/22	19h00min	Dom, 04/12/22	19h00min		
Dom, 04/12/22	19h00min	Seg, 05/12/22	9h00min		
Seg, 05/12/22	14h30min	Ter, 06/12/22	11h00min		
Ter, 06/12/22	19h00min	Qua, 07/12/22	11h00min		
Qua, 07/12/22	19h00min	Qui, 08/12/22	19h00min		
Qui, 08/12/22	19h00min	Sex, 09/12/22	11h00min	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	76
Sex, 09/12/22	19h00min	Sáb, 10/12/22	19h00min		
Sáb, 10/12/22	19h00min	Dom, 11/12/22	19h00min		
Dom, 11/12/22	19h00min	Seg, 12/12/22	11h00min		
Seg, 12/12/22	19h00min	Ter, 13/12/22	11h00min		
Ter, 13/12/22	19h00min	Qua, 14/12/22	11h00min		
Qua, 14/12/22	19h00min	Qui, 15/12/22	11h00min		
Qui, 15/12/22	19h00min	Sex, 16/12/22	11h00min		
Sex, 16/12/22	19h00min	Sáb, 17/12/22	19h00min		
Sáb, 17/12/22	19h00min	Dom, 18/12/22	19h00min		
Dom, 18/12/22	19h00min	Seg, 19/12/22	11h00min		
Seg, 19/12/22	19h00min	Seg, 19/12/22	23h59min		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 68 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República e o Procurador Regional da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	LUCAS HORTA DE ALMEIDA	1405	4º Ofício – PR/AL

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA  
Procuradora-Chefe Substituta

## PORTARIA Nº 69 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	07/12/2022 a 19/12/2022	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	1466	1º Ofício – PRM/Arapiraca
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	686	8º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	13/12/2022 a 19/12/2022	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	4º Ofício – PRM/Arapiraca

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA  
Procuradora-Chefe Substituta

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 192, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorrogar a sindicância instituída por meio da Portaria n.171 de 26 de outubro de 2022 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação feita por meio do documento PR- AM – 00060112/2022; Resolve:

I – Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria n. 171 de 26 de outubro de 2022, em razão dos fatos exposto para a conclusão do Procedimento Administrativo PGEA n. 1.13.000.003171/2022-09.

II – Publique-se. Autue-se. Intime-se. Cumpra-se.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

## PORTARIA Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece a escala de servidores(as) selecionados(as) para o plantão no recesso de final de ano 2022/2023 da Procuradoria da República no Amazonas, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, conforme Edital PR/AM Nº 14, de 28/09/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos itens 2.1. e 2.2. do Edital PR/AM Nº 14 (PR-AM-00054334/2022), de 28/09/2022, que regula a seleção de servidores (Analistas do MPU/Direito e detentores de cargo em comissão - CC-2 - Assessor Nível II) para o plantão da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM), no recesso de final de ano 2022/2023, bem como sorteio realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP) em 22/11/2022; resolve:

I – O plantão no recesso de final de ano 2022/2023, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, terá a seguinte escala de servidores (as) selecionados (as):

DIA	CÍVEL/NCC/OFÍCIO	CRIMINAL/AMBIENTAL/OFÍCIO
20/12/2022	Isabella Cavalcanti C. Vidal - 10º	Tamara de Oliveira Graça - 2º Tefé
21/12/2022	Leandro Martins de Oliveira - 1º	Paulo de Tarso M. Coimbra - 1º Tefé
22/12/2022	Isabella Cavalcanti C. Vidal - 10º	Luis de Oliveira G. Júnior - 15º
23/12/2022	Mariana Cruz Schettini - 1º Tefé	Caroline Souza Carneiro - 13º
26/12/2022	Michelle Silva Matute - PRE	Vitoria de Cássia Q. Dutra - 2º
27/12/2022	Jenner Djavan Melo de Lima - 14º	Harrison André Gomes - 8º
28/12/2022	Tainá de Andrade Santos - 10º	Breno Bezerra Rosa - 9º
29/12/2022	Darlan Medeiros da Silva - 4º	Sinthia do C. R. C. Branco - NUCIV
30/12/2022	Michelle Silva Matute (PRE)	Carlos Alberto P. Godinho - 9º
02/01/2023	Isabella Cavalcanti C. Vidal - 10º	William Félix Santos - 7º
03/01/2023	Isabella Cavalcanti C. Vidal - 10º	Jéssica Vitoriano Gomes - 11º
04/01/2023	Isabella Cavalcanti C. Vidal - 10º	Sebastião Ricardo B. Braz - 11º
05/01/2023	Valéria Regina Gomes da Silva - 5º	Márcio de Almeida Pinto - 8º
06/01/2023	Breno Matheus B. de Miranda - 15º	Guilherme Felipe N. Pessoa - 2º Tefé

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 198, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere o feriado do Dia da Justiça, no âmbito da PR/AM e das PRMs vinculadas.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a PORTARIA/PRESI nº 950/2022 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

I – TRANSFERIR, excepcionalmente no ano de 2022, o feriado de 8 de dezembro (quinta-feira) – Dia da Justiça (art. 62, mc. IV, da Lei 5.010, de 30 de maio 1966) para o dia 9 de dezembro (sexta-feira), no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas e das PRMs a ela vinculadas.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 329, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, em todo o Ministério Público Federal no Estado da Bahia.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022 (PGR-00007211/2022), e na PORTARIA PRESI 950/2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inc. I, alínea "p" da Portaria PR/BA nº 62, de 16 de fevereiro de 2022, para transferir a data de ponto facultativo do dia 08 de dezembro, Dia da Justiça, para o dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 330, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e o que consta no PGEA nº 1.14.000.002949/2022-17, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inc. VI, alínea b, da Portaria PR/BA nº 321, de 28 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e Nº 223/2022 - ADMINISTRATIVO em 30 de novembro de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

"VI – .....

.....

b) Rafael Cosme de Carvalho Leal, matrícula 19477."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o trabalho presencial e não presencial dos servidores lotados na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA.

Os PROCURADORES DA REPÚBLICA em exercício na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

## CONSIDERANDO QUE:

- a) o trabalho não presencial, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, não constitui um direito subjetivo do servidor, mas sim uma ferramenta de gestão da administração do MPF, a fim de proporcionar a boa prestação do serviço público;
- b) o trabalho não presencial decorre do poder hierárquico de direção, coordenação e gestão, sujeito à discricionariedade do gestor da unidade administrativa, sendo sua realização facultativa;
- c) a quantidade de servidores em regime de trabalho não presencial, por unidade e por dia útil, não pode ser superior a 50% de sua lotação efetiva;
- d) a necessidade de ratificar o dever de responsabilidade, produtividade e cumprimento da jornada de trabalho por parte dos servidores que estejam em trabalho não presencial.

RESOLVEM editar a presente portaria.

Art. 1º. Esta portaria dispõe sobre o trabalho presencial e não presencial dos servidores lotados na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA.

Art. 2º. O servidor Marcus Antônio Dias Botelho cumprirá sua jornada de trabalho de forma integralmente presencial.

Art. 3º. Os servidores Alexandro Santos Oliveira, Caroline Santana Moutinho e Thiago de Melo Marques cumprirão sua jornada de trabalho de forma híbrida (física e remotamente).

Art. 4º. A assessora Gêssica Duarte Santiago cumprirá sua jornada de trabalho de forma híbrida (física e remotamente).

Art. 5º. Os servidores André Luiz Silva Batista, Carolina Mendes Leite Nascimento, Ludmilla Barros Santana Garboggini e Raffael Cordeiro de Souza cumprirão sua jornada em regime integral de teletrabalho.

Art. 6º. O coordenador administrativo da Procuradoria da República no Município de Jequié/BA elaborará escala de trabalho para os servidores e a assessora em regime de trabalho híbrido, com a observância da equidade possível no que diz respeito à distribuição dos dias de trabalho de forma física e remota para cada servidor e a assessora.

Art. 7º. O coordenador administrativo da Procuradoria da República no Município de Jequié/BA adotará as providências administrativas necessárias para implementar o regime de trabalho ora estabelecido conforme o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 8º. Ficam revogadas as autorizações de teletrabalho para os servidores Alexandro Santos Oliveira e Caroline Santana Moutinho.

Art. 9º. Fica renovada a autorização de teletrabalho para a servidora Carolina Mendes Leite Nascimento.

Art. 10. Os servidores André Luiz Silva Batista e Raffael Cordeiro de Souza deverão formular os requerimentos necessários para a implementação do teletrabalho.

Art. 11. A autorização para os servidores em teletrabalho integral (art. 5º) tem prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério dos Procuradores da Unidade.

Art. 12. O disposto no artigo anterior não constitui óbice a que os Procuradores da Unidade revisem, a qualquer tempo, a autorização concedida, a fim de conciliar o instrumento do teletrabalho com os interesses de gestão da Procuradoria da República.

Art. 13. Ficam revogados todos os atos (portarias, decisões...) da Procuradoria da República no Município de Jequié/BA contrários ao disposto na presente portaria.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos em comum acordo pelos Procuradores da República em exercício na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA.

Art. 15. Esta portaria entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

ANSELMO SANTOS CUNHA  
Procurador da República

JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 285, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO 14/2022	J.A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA-ME	Manutenção em equipamentos odontológicos	LUCIANA MEDEIROS WIELEWSKI CARNEIRO MATRÍCULA: 21591	LARISSA FERNANDES COSENZA MATRÍCULA: 21630

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO  
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 286, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar em caráter eventual, o servidor Rubson de Souza Pereira, Matrícula: 22356, como substituto, do fiscal e fiscal substituto, do seguinte contrato, firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2021	UNIVERSO DA SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Manutenção de CFTV e cancelas eletrônicas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO  
Secretário Estadual

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 266, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Espírito Santo no dia do jogo da Seleção Brasileira pelas oitavas de final da Copa do Mundo.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando a Portaria n.º TRF2-PTP-2022/00577, de 1 de dezembro de 2022, que estabeleceu o horário de expediente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia do jogo da Seleção Brasileira pelas oitavas de final da Copa do Mundo, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário de expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Espírito Santo, bem como do atendimento ao público, no dia do jogo da Seleção Brasileira pelas oitavas de final da Copa do Mundo será das 10 às 14 horas.

§1º. Na hipótese da Seleção Brasileira se classificar em primeiro lugar do grupo, o horário de expediente mencionado no caput será realizado no dia 05/12/2022.

§2º. Na hipótese da Seleção Brasileira se classificar em segundo lugar do grupo, o horário de expediente mencionado no caput será realizado no dia 06/12/2022.

§3º. Fica mantido o horário designado para o trabalho em regime não presencial.

§4º. Conforme a Portaria n.º TRF2-PTP2022/00577, de 01 de dezembro de 2022, os prazos processuais dos feitos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Espírito Santo ficaram suspensos, nos referidos dias, nos termos estabelecidos pela legislação.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º. O disposto no art. 1º não altera o horário do plantão. As ocorrências entre 12 e 19 horas são de responsabilidade do procurador da República titular do ofício.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 243, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33,

XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, e nos resultados dos concursos nº 1819 e 1837/2022 realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PR/GO Nº 234, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 221/2022 – Administrativo, em 28/11/2022.

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias	12/12/2022 a 17/12/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	12/12/2022 a 17/12/2022 e 19/12/2022	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício	Férias	28/12/2022 a 07/12/2022	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício	Férias	28/11/2022 a 07/12/2022	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício

Art. 2º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos escritórios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 4º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA PR/GO Nº 244, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 12, de 18 de janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, transferindo as comemorações alusivas ao Dia da Justiça, de 8 para 9 de dezembro.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio da Portaria PRESI 950/2022, de 5 de dezembro de 2022, transferiu as comemorações alusivas ao Dia da Justiça, de 8 para 9 de dezembro de 2022, no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de Goiás; e,

CONSIDERANDO, por fim, que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR/GO nº 12, de 18 de janeiro de 2022, para transferir a data do ponto facultativo do dia 8 de dezembro de 2022 para o dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

RETIFICAÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR-GO nº 242, de 2 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e, de 6/12/2022, página 14,

onde se lê:

"6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022"

leia-se:

"6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022"

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Procuradora-Chefe da PR/GO

DESPACHO PRGO Nº 17.842, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.002792/2022-81. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: SUELY CORDEIRO BORGES TELES, CPF 236.391.051-68. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo inc. XXIII, do art. 33, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme os artigos 226, 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990, defiro o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês da remuneração a que fazia jus o servidor ANTÔNIO BORGES TELES, matrícula nº 2051, falecido em 19/11/2022, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 177, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece escala de plantão dos procuradores da república, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023 (recesso judiciário).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e em face da delegação contida na Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a disposição do art. 1º da Portaria PGR nº 755, de 18 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que trata da jornada de trabalho dos servidores do MPU, e suas alterações, em especial a Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022, que alterou e autorizou que o expediente cumprido no recesso forense ocorra por meio do regime de serviço extraordinário,

CONSIDERANDO consulta realizada entre os membros da PRMA e PRMs vinculadas, bem como aos servidores da PRMA;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala de plantão dos Procuradores da República, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023 (recesso judiciário), da seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	SECRETÁRIO(A)
20 a 25/12/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	IDALIA MARIA DE OLIVEIRA PRADO, mat 29148
26 a 31/12/2022	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	HELOISA ALCIDES VASCONCELOS ADLER EWERTON, mat 28033
01 a 06/01/2023	MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO	

Art. 2º O funcionamento e expediente do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão e nas PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz-MA, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, no horário de 11 às 17 horas, será cumprido em regime de plantão.

Art. 3º Os Procuradores da República, durante o seu período de plantão correspondente, responderão pela Chefia da PR/MA.

Parágrafo único. Orientar que, ao término do plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRMA relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Art. 4º As chefias imediatas deverão encaminhar a escala de recesso (banco de horas) à Divisão de Gestão de Pessoas, para que faça os devidos ajustes, até dia 8 de dezembro de 2022.

Art. 5º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica, à Biblioteca, à DIGEP, à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe

## PORTARIA Nº 241, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede abono parcial do ponto de servidores e estagiários lotados na PRMA, no dia 02/12/2022, em virtude da falta de rede ocasionada pela queima das baterias da sala do nobreak.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 4º da Portaria PGR/MPF nº 708/2006:

CONSIDERANDO, a queima das baterias que alimentam o nobreak no prédio da PRMA;

CONSIDERANDO, que alguns servidores optaram por cumprirem a jornada integral no dia 02/12/2022, dia do último jogo da seleção brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono parcial, a partir das 15h30, aos servidores e estagiários da PRMA que trabalharam na unidade no dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Caberá à DIGEP/PRMA a adoção das providências necessárias junto ao sistema de registro de ponto de frequência para cumprir as disposições da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

## PORTARIA Nº 242, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Alterar a Portaria PR/MA nº 14, de 25 de janeiro de 2022 que estabeleceu os feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos do ano de 2022 a serem observados pela PR-MA e PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PRESI 950/2022, que transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, em toda a Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, excepcionalmente no ano de 2022, para o dia 9 de dezembro (sexta-feira) o feriado de 8 de dezembro (quinta-feira) — Dia da Justiça em todas as unidades do Ministério Público no Maranhão.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e à Gestão de Pessoas da PRMA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

## PORTARIA PR/MT Nº 280, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT nº 203, de 19 de setembro de 2022, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 1036/2017;

CONSIDERANDO a apresentação de atestado de licença para tratamento de saúde do Procurador Vinícius Alexandre Fortes de Barros, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria PR/MT Nº 203 de 19 de setembro de 2022, publicada no DMPF Nº 180 de 23 de setembro de 2022, pág. 37.

I - Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício	Desoneração do PR-Chefe, férias e folgas compensatórias	17/10 a 06/12/2022	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício

II - Leia-se:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício	Desoneração do PR-Chefe, férias e folgas compensatórias	17/10 a 30/11/2022	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe da PR/MT

PORTARIA Nº 294, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da PR-MT e das PRMs vinculadas no dia 05 de dezembro de 2022, dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PR/MT Nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, e a Portaria PRMT nº 309, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo - FIFA 2022 no dia 05 de dezembro;

Art. 1º Alterar o horário do expediente na Procuradoria da República em Mato Grosso e nas PRMs vinculadas, no dia 05 de dezembro de 2022, que deverá ocorrer das das 07:00 às 13:00.

§1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§2º Os casos especiais, em que não for possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente junto à chefia imediata.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, em horário acordado com a chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º No dia do jogo da seleção brasileira da Copa do Mundo FIFA de 2022, o plantão judicial terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 295, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022, publicada no DOU - Seção 2, de 10/11/2022, resolve:

Considerando as justificativas externadas pelo Procurador da República Vinícius Alexandre Fortes de Barros para expedição de portaria de elogio aos servidores da STIC Flávio Francis Tadano Araújo Freire, matrícula 28575, André Luiz de Oliveira Tárzio, matrícula 27021, e Janes Roberto da Costa, matrícula 21301, pelo auxílio prestado nas datas de 25 e 28 de novembro de 2022 para sanar problemas com o token virtual da BirdId e fornecimento de computador para acesso ao PJE, agindo com proatividade, disponibilidade e empenho;

Resolve:

Art. 1º - Elogiar e agradecer os servidores acima nominados pelo empenho, comprometimento, dedicação, disponibilidade e excelente trabalho realizado na Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º - Determinar que esta portaria seja consignada nos assentamentos funcionais dos servidores acima nominados.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
Procuradora da República

AVISO DE PENALIDADE Nº 2, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.20.000.001087/2021-27, que trata de falta contratual na execução do Contrato Administrativo nº 05/2021, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa A&F Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 28.787.582/0001-17.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio nos Artigos 58, IV e 87, I, ambos da Lei nº 8.666/1993 e conforme estabelecido no item 20 - Das Sanções, subitem 20.2.1, do Termo de Referência da contratação (Anexo 1 do Pregão Eletrônico nº 04/2020).

FÁBIO DO CARMO ASSIS LANNA  
Secretário Estadual – Substituto PR-MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 480, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Lílian Miranda Machado - Matr. 1471 - Ofício Único da PRM Janaúba	Férias 07/12 a 16/12/2022.	09/12/2022	13/12/2022	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO DE 5 DE DEZEMBRO 2022

Na Portaria PR/MG nº 446, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 22 de novembro de 2022, página 36, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes - Matr. 962 - 10º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 12/12/2022 a 31/12/2022	17/12/22	19/12/22	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes - Matr. 962 - 10º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 12/12/2022 a 31/12/2022	16/12/22	19/12/22	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 233, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contato nº 17/2022 (COPERSON), para a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de Solução de Áudio e Vídeo Para o Auditório da PR/PB e a empresa COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.648.642/0001-40.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 17/2022 no âmbito da Procuradoria da República Na Paraíba, firmado entre a PR/PB e a empresa COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.648.642/0001-40.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
Secretário Estadual

#### ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 17/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
17/2022	COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.648.642/0001-40	Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de Solução de Áudio e Vídeo Para o Auditório	PR-PB	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164-8

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 372, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM – Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 365, de 29.11.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 224/2022 – Administrativo, página 18, no dia 1/12/2022, ALTERANDO a designação da procuradora da República Mara Elisa de Oliveira (2º Ofício da PRM-Caruaru) para atuar em substituição, no escritório do procurador da República Luiz Antônio Miranda Amorim Silva (1º Ofício da PRM Caruaru), para:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Férias	1 a 4/12/2022	Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Férias	8 a 15/12/2022	Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

## PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 373, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 363, de 29.11.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 225/2022 – Administrativo, página 54, publicado no dia 2/12/2022, cancelando a designação da procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (2º Ofício da PRM-Garanhuns) para atuar em substituição no escritório da procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (1º Ofício da PRM-Garanhuns), no período de 9 a 16/12/2022 e 19/12/2022

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

## PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 374, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 361, de 29.11.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 224/2022 – Administrativo, página 17, publicado no dia 1/12/2022, cancelando a designação da procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (2º Ofício da PRM-Garanhuns) para atuar em substituição no escritório do procurador da República Pedro Jorge do Nascimento Costa (10º Ofício da PRPE), no período de 5 a 6/12/2022.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR

Procurador da República

## PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 375, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a designação de Procuradora da República para atuar em substituição no escritório da PRM-Serra Talhada em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 364, de 29.11.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 224/2022 – Administrativo, página 18, publicado no dia 1/12/2022, cancelando a designação da procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (2º Ofício da PRM-Garanhuns) para atuar em substituição no escritório do procurador da República André Estima de Souza Leite (1º Ofício da PRM-Serra Talhada), no período de 7/12/2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA PR/PI Nº 128, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022 em todas as unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e

Considerando a Portaria PRESI nº 950/2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que transferiu do dia 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022 o feriado do Dia da Justiça (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e em todas as seções e subseções judiciárias vinculadas;

Considerando a delegação de atribuição para fixar o horário de trabalho da Unidade, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atua, nos termos do art. 43, parágrafo único da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o feriado de 8 de dezembro (quinta-feira) – Dia da Justiça (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966) para o dia 9 de dezembro (sexta-feira), excepcionalmente no ano de 2022, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí.

Art. 2º. Revisar o art. 1º, da Portaria PR/PI nº 19, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no e-DMPF nº 34/2022, Administrativo, de 18 de fevereiro de 2022, página 53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

(...)

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS:	
DATA	MOTIVO
09 de dezembro	Dia da Justiça (ponto facultativo) – Transferido excepcionalmente no ano de 2022

(...)

Art. 3º. Revogar o art. 1º, inciso II, da Portaria PR/PI nº 127, de 1º de dezembro de 2022, publicada no e-DMPF nº 226/2022, Administrativo, de 5 de dezembro de 2022, página 14.

Art. 4º. Alterar o art. 2º da Portaria PR/PI nº 122, de 28 de novembro de 2022, publicada no e-DMPF nº 223/2022, Administrativo, de 30 de novembro de 2022, página 23, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. Os intervalos descritos no art. 1º compreendem os períodos de plantão relativos a dias úteis e o feriado de 8 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º. Os intervalos descritos no art. 1º compreendem os períodos de plantão relativos a dias úteis e o feriado de 9 de dezembro, transferido excepcionalmente no ano de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA SE/PRPI Nº 95, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- fiscal técnico: Maria Rosineide Costa de Paiva, matrícula MPF nº 7670-8;
- fiscal administrativo: Maria Rosineide Costa de Paiva, matrícula MPF nº 7670-8.

II – instrumento negocial:

- Dispensa de licitação, Nota de Empenho: 2022NE000187 e 2022NE000188.
- Pessoa contratada: Eufrásio Ramos Rodrigues (CPF nº 475.501.043-87).

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.269, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Procuradores da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS, CARMEN SANT ANNA e FERNANDO AMORIM LAVIERI para exercerem as funções de Coordenadores Titular, 1º e 2º Substitutos da Área Criminal da PR/RJ, respectivamente, no período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o término do mandato dos Procuradores da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS e CARMEN SANT ANNA como Coordenadores Titular e Substituta da Área Criminal no dia 09 de janeiro 2023;

II - a manifestação de interesse dos referidos Procuradores da República em permanecer na Coordenação Criminal como Titular e Substituto pelo período de 1 ano, e

III - que o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI consentiu em assumir as funções de 2º Substituto da Coordenação da Área Criminal da PR/RJ pelo período de 1 ano, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS, CARMEN SANT ANNA e FERNANDO AMORIM LAVIERI para exercerem as funções de Coordenadores Titular, 1º e 2º Substitutos da Área Criminal da PR/RJ, respectivamente, no período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Informe-se à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal)

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.275, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA no dia 19 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira	547/2022	26/05/2022	6	19/01/2023	24
	600/2022	29/07 a 01/08/2022	18		

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.276, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA para atuar em substituição compulsória no 2º ofício da PRM-Petrópolis, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022, e nos 27º e 9º ofícios da PRRJ no dia 07 de dezembro de 2022 e nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, respectivamente, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º ofício/4ªVFC) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI (2º ofício/PRM-Petrópolis) nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º ofício/4ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ªVFC) no dia 07 de dezembro de 2022, e no ofício do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º ofício/Meio Ambiente) nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.277, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA para atuar em substituição compulsória no 19º ofício da PRRJ no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ (19º ofício/1ªVFC) no período de 07 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.278, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República JOSÉ GOMES ROBERTO SCHETTINO para atuar em substituição compulsória no 49º ofício da PRRJ, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO (30º ofício/Consumidor) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ªVFC) no período de 07 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.279, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição compulsória no 3º ofício da PRM-São Gonçalo, no período de 10 a 19 de dezembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER (3º ofício/PRM-São Gonçalo) no período de 10 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.280, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para atuar em substituição compulsória nos 15º e 19º ofícios da PRRJ, no período de 09 a 16 de dezembro de 2022 e no dia 19 de dezembro de 2022, respectivamente, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (39º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES (15º ofício/Meio Ambiente) no período de 09 a 16 de dezembro de 2022, e no ofício da Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ (19º ofício/1ªVFC) no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.281, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA para atuar em substituição compulsória no 16º ofício da PRRJ, no período de 13 a 16 de dezembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ª VFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS (16º ofício/NCC) no período de 13 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.282, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para atuar em substituição compulsória no 40º ofício da PRRJ no período de 10 a 19 de dezembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ª VFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI (40º ofício/4ª VFC) no período de 10 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.283, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para atuar em substituição compulsória no 38º ofício da PRRJ, no dia 19 de dezembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (24º ofício/NCC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º ofício/NCC) no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.284, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES para atuar em substituição compulsória no 26º ofício da PRRJ, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES (14º ofício/Saúde) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA (26º ofício/NCC) nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.288, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA no dia 19 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no(s) período(s) abaixo indicado(s).

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Renata Ribeiro Baptista	392/2022	24 a 27 /04/2019	24	19/12/2022	24

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA PR/RS Nº 922, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 11 de fevereiro de 2023 junto ao 8º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

### PORTARIA PR/RS Nº 932, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 20 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 18º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

### PORTARIA PR/RS Nº 933, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Procuradoria da República no Município de Cáceres, no Estado do Mato Grosso, para oficiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIP PAIM, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

### PORTARIA PR/RS Nº 934, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO, lotado na Procuradoria da República no Município de Cáceres, no Estado do Mato Grosso, para oficiar no período de 19 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 935, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para officiar no período de 02 a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento do Procurador da República FREDI ÉVERTON WAGNER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

DESPACHO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRRS nº 1.29.000.006861/2022-41 ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: MARIA VIRGÍNIA TEIXEIRA VICTÓRIA, CPF nº 413.474.120-34. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e nos termos dos artigos 226 e 241 da Lei n.º 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o Técnico do MPU/Administração aposentado JOSÉ EMÍLIO VITÓRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER  
Procurador-Chefe da PR/RS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIA PC/PRRO Nº 170, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Confere elogio em favor das servidoras, estagiárias e colaboradora lotadas no 6º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Despacho PR-RO-00038641/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio em favor das servidoras, estagiárias e colaboradora abaixo relacionadas, em razão da atuação diligente da equipe do 6º Ofício nas Correções Ordinárias de 2022, que gerou, inclusive, elogios ao ofício pela própria Comissão de Correição responsável:

SERVIDORAS:

Rosete Nogueira Goncalves Caldeira (mat. 20126);

Tauany Falcao Vidal (mat. 29420);

Regiane Figueiredo Martins (mat. 31737);

Sálua Matos Lima (mat. 23217);

ESTAGIÁRIAS:

Clara Inti Nogueira da Silva (mat. 45677);

Raimunda Raíla Ferreira de Paz (mat. 46529); e

COLABORADORA:

Thamires Luana Desmaret.

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais das servidoras elogiadas.

Dê-se ciência e publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

## PORTARIA PR/RO Nº 171, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere o ponto facultativo do dia 8 de dezembro de 2022 para o dia 9 de dezembro de 2022 nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

Considerando o art. 1º, §2º, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, o qual dispõe que é facultado à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue; e

Considerando os termos da Portaria PRESI nº 950/2022, que transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, em toda a Justiça Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir, excepcionalmente no ano de 2022, o ponto facultativo previsto para o dia 8 de dezembro de 2022, referente ao Dia da Justiça (art. 1º, XVI, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022), para o dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito de todas as unidades do Ministério Público Federal em Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

**EDITAL PR/RO Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA – PR/RO, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42/2009, com alterações, na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, no art. 33, I, II da Portaria SG/MPF nº 382/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por 1 (um) mês, o prazo de validade do processo seletivo de estagiários previsto no item IX, subitem 44, regido pelo Edital nº 1, de 10 de março de 2021, que tratou da abertura do Processo Seletivo Público de 2021 da Procuradoria da República em Rondônia para contratação de estagiários de nível superior, passando a vigorar até 7 de janeiro de 2023 ou até a homologação do resultado final do concurso de estágio de 2022.

Art. 2º Este Edital possui efeitos a contar de 8 de dezembro de 2022.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 156, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estabelece o horário de expediente na Procuradoria da República em Roraima nos dias do jogo da seleção brasileira na segunda fase da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º No dia 5 de dezembro de 2022, dia de jogo da seleção brasileira correspondente à segunda fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Procuradoria da República em Roraima e o atendimento ao público externo será das 08:00 às 13:00.

Art. 2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, o funcionamento das Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Roraima, nos dias úteis em que forem realizados jogos, será realizado das 08:00 até 2h antes do início dos jogos.

Art. 3º. Será permitida, excepcionalmente, a compensação de horário até 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para início do expediente.

Art. 4º A diferença de jornada normal e cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

§ 1º. Nesse dia, o plantão judicial terá seu início antecipado para o novo horário de encerramento do expediente.

§ 2º. A Sala de Atendimento ao Cidadão (SEAC) funcionará no seu horário de atendimento regular, limitado aos horários indicados no artigo 1º.

§ 3º. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 725, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador da República Yuri Corrêa da Luz, a servidora JANAINA KROTH DOMINGOS, matrícula nº 28848, pela extraordinária dedicação e elevado comprometimento para com os trabalhos da Procuradoria da República em Registro/SP, desdobrando-se diariamente frente às numerosas demandas que lhe foram direcionadas ao longo do ano de 2022.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

**PORTARIA Nº 726, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador da República Yuri Corrêa da Luz, a servidora DULCELI XAVIER DE LIMA, matrícula nº 26960, pela extraordinária dedicação e elevado comprometimento para com os trabalhos da Procuradoria da República em Registro/SP, desdobrando-se diariamente frente às numerosas demandas que lhe foram direcionadas ao longo do ano de 2022.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 727, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador da República Yuri Corrêa da Luz, o servidor SANDOR VIEIRA DAS NEVES, matrícula nº 24266, pela extraordinária dedicação e elevado comprometimento para com os trabalhos da Procuradoria da República em Registro/SP, desdobrando-se diariamente frente às numerosas demandas que lhe foram direcionadas ao longo do ano de 2022.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 728, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador da República Yuri Corrêa da Luz, o servidor NATHAN VIEIRA COSTA, matrícula nº 29409, pela extraordinária dedicação e elevado comprometimento para com os trabalhos da Procuradoria da República em Registro/SP, desdobrando-se diariamente frente às numerosas demandas que lhe foram direcionadas ao longo do ano de 2022.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 185, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 178/2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 178, de 24 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 221/2022, pg. 105, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 185, de 06 de dezembro de 2022.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	01 e 02/12/2022; 05/12/2022	Férias	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	06 a 19/12/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	01 a 11/12/2022	Exclusividade eleitoral	10º Ofício PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341
11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	12 a 19/12/2022	Exclusividade eleitoral	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944

5º Ofício da PRSE	Lívia Nascimento Tinôco	843	05/12/2022	Viagem a serviço	4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136
1º Ofício da PRSE	Ofício vago	-	01 a 04/12/2022; 06 a 15/12/2022	Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 767/2022)	5º Ofício da PRSE	Lívia Nascimento Tinôco	843
1º Ofício da PRSE	Ofício vago	-	05/12/2022; 16 a 19/12/2022	Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 767/2022)	9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136	01 e 02/12/2022	Folga compensatória de plantão	9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	01 a 17/12/2022	Férias	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
			19/12/2022	Folga compensatória de plantão			
7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970	01 a 15/12/2022	Férias	PRM-Guaratinguetá (substituição remota)	Marília Soares Ferreira Iftim	1404
7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970	16 e 17/12/2022	Férias	10º Ofício PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341
			19/12/2022	Folga compensatória de plantão			

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUIARA PATRICIA LUZ COSTA RODRIGUES PORTILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29125, para o encargo de substituta eventual, no período de 01/12/2022 a 02/12/2022, da função de confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (FC-2) da Procuradoria da República no Tocantins, em razão de usufruto de banco de horas do titular e de férias do substituto.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

PORTARIA Nº 91, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente, atendimento ao público e o horário do plantão judicial nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, no dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria SG/MPF nº 945, de 2 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º No dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins e o atendimento ao público externo dar-se-ão das 08:00 às 14:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Nos dias mencionados no art. 1º desta Portaria, o plantão judicial terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 228/2022  
Divulgação: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 - Publicação: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
Subsecretária de Gestão Documental

**Renata Barros Cassas**  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação